



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **LEI N° 974/10, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

“Altera a Lei Municipal nº 923/2008, e dá outras providências ”

*JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei nº923/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente destinado a ser órgão consultivo, orientador, paritário e normativo do Município no que conserne à sua política de expansão, desenvolvimento, prevenção e defesa de sua ecologia.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de junho de 2010.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**